

PORTARIA Nº 455/2022

(dispõe sobre contratação temporária)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo 01/2021, homologado em 27/01/2022;

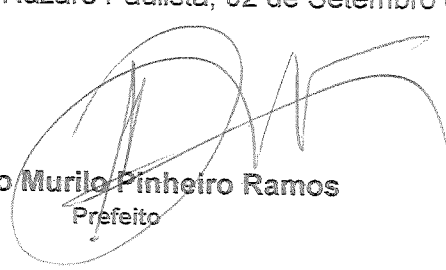
CONSIDERANDO o memorando nº 0 do Departamento de Obras Públicas e Serviços, solicitando a contratação temporária de Fiscal de Obras;

RESOLVE:

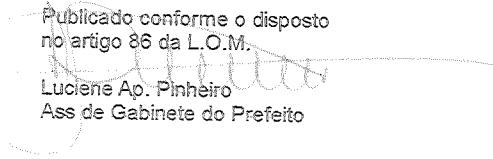
Artigo 1º - Fica autorizada a Divisão de Recursos Humanos, a contratar a partir de 05/09/2022 e até 04/03/2023, o Sr. LUCAS CARDOSO VENANCIO DE FREITAS, portador do RG. nº 43.607.031-5 e do CPF. nº 427.328.768-44, cadastrado no PIS/PASEP sob o nº 164.17516.29-7, para o cargo de FISCAL DE OBRAS- CONTRATO, em virtude da aprovação do mesmo no Processo Seletivo 01/2021, com 76 pontos, tendo obtida a 7ª classificação.

Artigo 2º - Cumpra-se.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 02 de Setembro de 2022.


Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto
no artigo 86 da L.O.M.


Luciene Ap. Pinheiro
Ass de Gabinete do Prefeito